

## Informação

[Projeto de Resolução 821/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela abertura de um concurso adicional para os contratos de patrocínio do ensino artístico especializado

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 02.02.2021.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
  - [Projeto de Resolução 821/XIV/2.º \(BE\)](#) - **Pela abertura de um concurso adicional para os contratos de patrocínio do ensino artístico especializado**
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 02 de fevereiro de 2021.
3. A Deputada Alexandra Vieira\* (BE) começou por referir que o concurso adicional foi aberto na semana anterior, não resolvendo os problemas criados pelo concurso plurianual: muitas escolas tiveram o seu financiamento cortado, outras que nunca tinham tido alunos continuam na tentativa de preencher as vagas. As regras do atual concurso não resolvem o problema pois nos pontos 16 e 17 do regulamento, são definidos requisitos considerados verdadeiramente travões à reposição do financiamento dos alunos que estão a frequentar as escolas de ensinos especializado da música ainda, mas por pouco mais tempo. Referiu que há escolas que perderam financiamento para 12 alunos e que com a majoração prevista no concurso só conseguem financiamento para dois ou nem isso. Questionou: o que vão fazer aos restantes alunos? Questionou: se devolvê-los às escolas a meio do ano letivo? Continuou referindo que o concurso adicional traz problemas para os alunos que já estão no sistema, uma vez que só abrange os que vão iniciar o ciclo de 5 anos. Referiu que é um avanço, mas não é a solução e pode constituir um desperdício de dinheiro que não vai contribuir para resolver o problema. Realçou que o Grupo Parlamentar do BE teme que muitas das escolas não sejam capazes já de suportar despesas como a dos ordenados dos professores levando ao seu encerramento, com forte penalização da oferta do ensino artístico pelo território. Tal levanta a questão do modelo de financiamento. Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do BE tem informação da constituição do grupo de trabalho (GT) aguardando pela análise e conclusões deste de forma a voltar a ouvir as entidades e o próprio GT. Referiu ainda que até essa data, este ano letivo está comprometido para várias centenas de alunos de modo irremediável. Concluiu informando que o Grupo Parlamentar do BE retira o Projeto de Resolução, mas continuará a acompanhar todo o processo.

Assembleia da República, em 02 de fevereiro de 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Firmino Marques)**

---

\* esta Deputada interveio no formato de videoconferência.